

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 202301009**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo N.º 20230109

**DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da pessoa de **WILDON DE SOUZA PAIVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 289.056.444-49, com endereço Rua da Praça, Centro, Almino Afonso, Almino Afonso/RN, CEP: 59.760-00, sob o Objeto: **Contratação de profissional especializado nos serviços de transporte escolar para o PETERN municipal na seguinte rota: Sítio Piranhas dos Batistas/ Avenida João Elias/ Centro de Rafael Godeiro no Turno Vespertino**, com a finalidade de atender a todas as exigências do transporte escolar, no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).**

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de **WILDON DE SOUZA PAIVA**, CPF 289.056.444-49, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021).**

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por este município, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme inserta no art. 23, § 1.º, Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Rafael Godeiro/RN, 28 de março de 2023.

**SANAILTON DE LIMA DIAS**  
Agente de Contratação

**JACIEL PAIVA MARIANO**

**SONÁRIA MARIA DUTRA**

**MARCOS A. OZORIO DE ARAÚJO**

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:FFD66154**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2023. Edição 3005  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>